



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA 38, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de comparecimento dos aprovados em concurso público, Edital 001/2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n. 1235/2007 e Lei Complementar n. 001/2016,

CONSIDERANDO:

- A situação de calamidade pública, estabelecida pela pandemia do COVID-19;
- A publicação em 18/03/2020 de Convocatória para apresentação no período de 20/03 a 25/03/2020 dos candidatos aprovados em Concurso Público, Edital n. 001/2019, no cargo de Médico Generalista - PSF;
- A considerável ausência dos candidatos ora convocados;
- A imperiosa necessidade da prestação de serviços dos referidos profissionais;
- Fim do prazo fixado anteriormente para o comparecimento dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 01 de abril de 2020, o prazo para apresentação dos candidatos convocados em 18/03/2020, devendo comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, nesta cidade, na Rua Rui Barbosa 201, Centro, no horário das 8h às 12h, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo, tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso.

Parágrafo único - O não comparecimento do candidato ao local e horário designado, será considerado como renúncia tácita de direitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, EM 25 DE MARÇO DE 2020, 196º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA
Secretário M. de Administração e Modernização



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS
(CÓPIA E ORIGINAL)

1. Carteira de Trabalho;
2. Cartão PIS/PASEP;
3. Cédula de Identidade;
4. CPF e Declaração de Imposto de Renda (caso não declare, apresentar comprovante de situação regular de CPF);
5. Carteira de Reservista;
6. Título de Eleitor com comprovante da última votação;
7. Comprovante de endereço;
8. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedida pelo Fórum);
9. 02 (duas) fotografias 3X4 recentes e iguais;
10. Carteira de Habilitação;
11. Comprovante de escolaridade;
12. Certidão de Nascimento, caso seja solteiro;
13. Certidão de Casamento e RG/CPF (cônjuge);
14. Registro de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
15. Carteira de vacinação dos filhos que tenham até 06 anos de idade e declaração de que está devidamente matriculado, para os que tenham entre 7 e 14 anos;
16. Exames médicos pré-admissionais;
17. Carteira de Registro no CRM, CREFITO, CRF e demais conselhos respectivamente de acordo com o cargo e comprovante de pagamento da anuidade.